




**NITERÓI**  
PREFEITURA

**TERMO SMA/SMF Nº 005/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

**REGISTRADO**

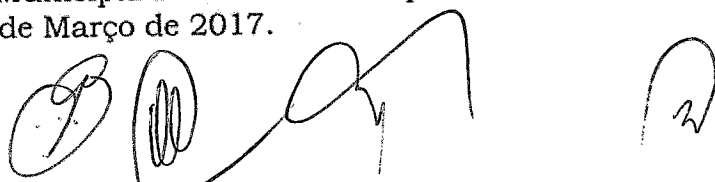
Termo nº 005/2016 Fis. 26  
Livro nº 001-2016 Em 16/06/16

  
Laura del Gaudio Guimarães  
ADCOL/SMA  
Mat. 241.065-4

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 005/2016 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DO OUTRO LADO O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Ao terceiro (3º) dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo de um lado como gestores, por delegação de competência outorgada pelo Decreto Municipal nº 11.316/13, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, Identidade nº 155.015.827-91, expedida pelo IFP, CPF nº 046.72321-9, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representada pelo titular da pasta, Sr. **CESAR AUGUSTO BARBIERO**, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, Identidade nº 226.2302-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 977.125.408-10, sendo a SMA sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 4º andar, Centro Administrativo Municipal, Centro, Niterói e a SMF sediada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói, ambas doravante denominadas simplesmente **SECRETARIAS**, tendo a Prefeitura Municipal de Niterói inscrição no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, e do outro lado o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Capital Federal, por sua Agência sediada à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 4543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, representada neste ato por seus Procuradores Sr. **MARCIO PEREIRA DA PAIXÃO**, brasileiro, casado, coordenador de operações e serviços, portador da Identidade nº 29.723.537-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.858.888-80 e o Sra. **APARECIDA DE CASSIA GOMES**, brasileira, solteira, Gerente de operações e serviços, portador da Identidade nº 17.758.437-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.629.258-09, doravante denominado simplesmente **BANCO**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº **020/004071/2015**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 003/2013, celebrado em 08 de novembro de 2013, na forma do previsto na Cláusula Sétima do citado Termo de Cooperação, aditamento que se regerá pela normas legais aplicáveis e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2013, para a concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, vigendo de 03 de março de 2016 a 02 de Março de 2017.



**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, será remetida cópias aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.


**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 003/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA:** Foram apresentadas pelo **BANCO** as certidões necessárias para a lavratura deste **ADITAMENTO**.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 03 DE MARÇO DE 2016.**



**MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Administração



**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
Secretário Municipal de Fazenda



**APARECIDA DE CASSIA GOMES**



Banco Santander (Brasil) S/A



**MARCIO PEREIRA DA PAIXÃO**

Marcio Pereira da Paixão  
Gestão e Proc. de Consignados  
031227

**TESTEMUNHAS:**

- 1) 
- 2) 



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO Nº 13/2016-SMA

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo nº 005/2016, ao Termo de Cooperação nº 003/2013.

**PARTES:** Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com o Banco Santander (Brasil) S/A.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 003/2013, que tem por objeto a concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói.

**PRAZO:** De 03 de março de 2016 a 02 de Março de 2017.

**FUNDAMENTO:** Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 003/2013, despachos contidos no Processo nº 020/004071/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2016.

*RECEBEM*  
*14/06/2016*

Neilson Leckar da Paixão  
Mat. 224.687-4  
Protocolo - SMG

